



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Decisão nº 37018158/2024-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Processo: 08286.000837/2023-14

Assunto: **DEPORTAÇÃO**

1. Trata-se de Procedimento de Deportação instaurado em **LUCAS ALBERTO MIGUEL CABRAL**, nacional da Argentina, nascido em 28 de março de 1989, portador do documento de viagem (Passaporte) nº AAJ066022, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.
2. Ocorre que após a instauração do procedimento, em 06/06/2024, o migrante regularizou sua situação, conforme Informação nº 36417205/2024-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (36417205) e Certidão de Registro (36417193).
3. Dessa forma, perde-se o objeto do procedimento de DEPORTAÇÃO, motivo pelo qual determino seu ARQUIVAMENTO.
4. À URE/DELEMIG/SR/PF/ES, para:
 - a. Atualização dos sistemas e base de dados, em especial STI-MAR;
 - b. Notificação do migrante;
 - c. Publicação da presente Decisão no site da Polícia Federal.
 - d. Encaminhamento do presente processo à DIAR/CGMIG/DPA/PF,

RAMON ALMEIDA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
CH/DELEMIG/SR/PF/ES.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/08/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37018158&crc=1D4ED5F3.
Código verificador: **37018158** e Código CRC: **1D4ED5F3**.